



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

01
08

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 189/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA – DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE – VISANDO A CONTRATAÇÃO DAS BANDAS: FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, NO POVOADO DE COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO DIA DE PADROEIRO SÃO LOURENÇO, FESTA TRADICIONAL NA REGIÃO.

SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
CONTRATADO	PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES
VALOR GLOBAL	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
CONTRATO	502/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

02
R

Solicitação nº 189/2022.

ITAETÊ/BA, 27 de Julho de 2022.

**DA: DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
SR.: CRISTOVEM MARCOS FRANÇA VIEIRA**

PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor:

Em virtude da contratação proposta para apresentação das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, com apresentações a serem realizadas no Povoado de Colônia, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no Município de Itaetê/Ba para a comemoração dos festejos do **Padroeiro São Lourenço**, sugerimos a contratação por ato de Inexigibilidade à empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, por ser o Produtor Exclusivo dos referidas bandas. Para tanto, solicitamos informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenho(s) da(s) referida(s) despesa(s), para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de licitação cabível.

ESTIMATIVAS:

Unidade:

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

Valor estimado: **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**



CRISTOVEM MARCOS FRANÇA VIEIRA
DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA



03
R

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

DA: DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
SRº CRISTÓVEM MARCOS FRANÇA VIANA

Prezado,

Conforme solicitação de V. Sa., através da solicitação nº **189/2022**, declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento Municipal, informamos abaixo as Dotações Orçamentárias para empenhos das referidas despesas, visando que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório na modalidade cabível.


UNIDADE/ORGÃO: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0009.2.076 – APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Itaetê-Ba, 27 de julho de 2022


MARÇALDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor de Contabilidade

Decreto nº 028/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2022

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.

Para: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Autorização para despesa**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES. ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA – DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE – VISANDO A CONTRATAÇÃO DAS BANDAS: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, COM APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO POVOADO DE COLÔNIA, NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA. VALOR ESTIMADO: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DATA PREVISTA DA APRESENTAÇÃO	ARTISTA/CANTOR	VALOR A SER PAGO
13/08/2022 – 22h - COLÔNIA	FELIPE ALADIM	R\$ 30.000,00
14/08/2022 – 20h - COLÔNIA	SELVA BRANCA	R\$ 25.000,00
14/08/2022 – 02h - COLÔNIA	PABLO RAFAEL	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 115.000,00

Trata-se de proposta comercial apresentada pela empresa, PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62 representado pelo Sr. Paulo Reinan Oliveira Pires, inscrito no CPF sob número 315.233.315-34, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, , Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando a apresentação das bandas acima discriminada, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os festejos do padroeiro São Lourenço é uma tradição cultural que vem se fortalecendo de geração a geração. Toda a comunidade se une para celebrar o santo padroeiro consagrado pela comunidade local.

A tradição dos festejos religiosos é de suma importância, visto que se valoriza as tradições das comunidades, além de contemplar todo o apelo turístico que a localidade de Colônia possui. É muito importante ver a comunidade protagonizar esse processo, além de poder divulgar esse atrativo que muita gente não conhece e ter a possibilidade de ter contato, tanto com a comunidade quanto com todo potencial turístico da região.

Considerando a importância de um evento voltado para os munícipes deste município, sendo um momento único. O festejo dedicado ao padroeiro São Lourenço, é tão importante, tanto cultural quanto econômico, haja vista que nesse período a economia turística da região é acrescida de muitos turistas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Considerando a importância cultural e histórica deste evento, principalmente para a juventude do município;

Considerando a grande tradição deste município quanto à realização de eventos comemorativos da sua cidade.

Solicito a verificação de legalidade, e, posterior autorização deste Poder para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando a inexigibilidade de Licitação, em consonância com o que preceitua o **art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores, para este caso, por motivo de tratar-se de empresa Produtora de Eventos Exclusiva das bandas, fazendo-se necessária a contratação dos serviços para o devido fim.

As despesas com hospedagem, som, iluminação cênica e palco serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando as demais despesas, como o transporte e/ou traslado necessário até a localidade, e os deslocamentos dentro desta, por conta da CONTRATADA.

Registre-se por oportuno que existe disponibilidade orçamentária, para atendimento das despesas acima epigrafadas, segundo consulta ao setor contábil e financeiro, conforme dotação a seguir:

DOTAÇÕES:

Unidade: 0901 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.

Projeto Atividade: 2.076 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 00

Atenciosamente

ITAETÊ-BA, 27 de Julho de 2022.



CRISTOVEM MARCOS FRANÇA VIEIRA
DIRETOR MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.

DESPACHO

Ao Setor jurídico para apreciação, análise e parecer.

ITAETÊ-BA, 27/07/2022



ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

06
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.311.342/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO REINAN IMPREENDIMENTOS MÚSICAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HORACIO DE MATOS	NÚMERO 972	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SEABRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3311-038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 14:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

07
20

SEABRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910110271-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAQUIM AVELINO PIRES		(mãe) ISABEL DE OLIVEIRA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-08-1964	IDENTIDADE número 2443979	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 315.233.315-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA HORACIO DE MATOS			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 972
MUNICÍPIO SEABRA		CEP 46900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO
CÓDIGO DO EVENTO 050	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES		*****	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA HORACIO DE MATOS			
COMPLEMENTO COMODO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 972
MUNICÍPIO SEABRA		CEP 46900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9232004	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE SONORIZACAO E OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS A GESTAO DE SALAS DE ESPETACULOS.		
Atividades secundárias 9231-2/03	PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.311.342/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Reinan Oliveira Pires</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Reinan Oliveira Pires</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Signature]
Eunice Lima Batista
Port. 059/99

09.11.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2004
JUCEB SOB Nº: 96570977
Protocolo: 04/239858-4
Empresa: 29 1 0110271 7
PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 27/10/2004

[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

08
R00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910110271-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAQUIM AVELINO PIRES		(mãe) ISABEL DE OLIVEIRA PIRES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02-08-1964	IDENTIDADE número 2443979	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 315.233.315-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA HORACIO DE MATOS			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 972
MUNICÍPIO SEABRA	CEP 46900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO
CÓDIGO DO EVENTO 050	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
NOME EMPRESARIAL PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA HORACIO DE MATOS		NÚMERO 972	
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SEABRA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9232004 Atividades secundárias 9231-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE SONORIZACAO E OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS A GESTAO DE SALAS DE ESPETACULOS. PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-03-1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.311.342/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Reinan Oliveira Pires</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Reinan Oliveira Pires</i>		

PARA-USE EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Signature]
Eunice Lima Batista
Port. 059/99
09.11.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2004
JUCEB
SOB Nº: 96570977
Protocolo: 04/239858-4
Empresa: 29 1 0110271 7
PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaberê-BA
Em 27/10/2004
[Signature]

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.443.979-70 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-12-2012

NOME PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES

FILIAÇÃO JOAQUIM AVEÍNO PIRES

ISABEL DE OLIVEIRA PIRES

NATURALIDADE IRECE BA

DOC ORIGEM C.CAS. CM SEABRA BA DS SEDE LV.23 FL 195 RT. 1735 315.233.315-34

ASSINATURA DO TITULAR *Paulo Reinan Oliveira Pires*

DATA DE EMISSÃO 02-08-1964



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FOTOFACIAL NÃO PLASTIFICAR

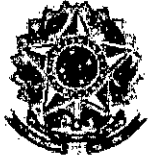
ASSINATURA DO TITULAR *Paulo Reinan Oliveira Pires*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal Itaeté-BA

Em 27/10/1022

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**
CNPJ: **16.311.342/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:14 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **758A.7E5A.7077.52A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11
08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223431615

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.311.342/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES
Endereço:	RUA HORACIO DE MATOS, 972 SAO JOSE
Complemento:	PAULO R.E.MUSICAIS
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	16311342000162
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	8304479000110

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 25/07/2022 14:48:36 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 23/10/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1HxaPNYp

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.311.342/0001-62

Razão Social: PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES

Endereço: RUA HORACIO DE MATOS 972 / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601270752568003

Informação obtida em 25/07/2022 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.311.342/0001-62
Certidão nº: 23540527/2022
Expedição: 25/07/2022, às 14:43:57
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.311.342/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**

CPF/CNPJ: **16.311.342/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:45 do dia 25/07/2022 , com validade até o dia 24/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iWAoQ5IJh86adtgw4T4V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAULO REINAN

EMPREENHIMENTOS MUSICAIS

Proposta:

Evento a se realizar no dia 13/08/2022 no Distrito de Colônia, Município de Itaetê- Bahia às 22:00 horas.

Item	Especificação	Data Da Apresentação	Horário da Apresentação	Duração da Apresentação	Valor
1	Felipe Aladim	13/08/2022	22:00 horas	02(duas horas)	R\$30.000,00

Valor total da proposta R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

Seabra-Ba 18 de julho de 2022

Proposta válida por 30 dias.

PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME

CNPJ 16.311.342/0001-62

RUA HORÁCIO DE MATOS, 972 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SEABRA - BA

CEP 46.900-000. E-mail: pauloreina@hotmail.com contato: 75 99966 0000 WHATSAP

16.311.342/0001-62
PAULO REINAN EMPREENHIMENTOS
MUSICAIS
Rua Horácio de Matos, 972 Centro
CEP: 46.900-000 - Seabra - BA



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912584890

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/04/2017
Data da concessão: 08/01/2019
Fim da vigência: 08/01/2029

Titular: ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI (BR/BA)
CNPJ: 24649670000100
Endereço: AV. MARIA QUITERIA 559 SALA 3 BAIRRO BRASILIA 44088000
Feira de Santana BAHIA BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 22.1.1; 22.1.5; 22.1.10; 22.1.15 e 22.1.25
NCL(11): 41
Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];
Produção de shows; Reservas de lugares para shows; Reserva e
emissão de bilhetes para shows; Venda de ingressos para shows e
espetáculos.

Rio de Janeiro, 08/01/2019

Andre Luis Baloussier Ancora da Luz
Diretor

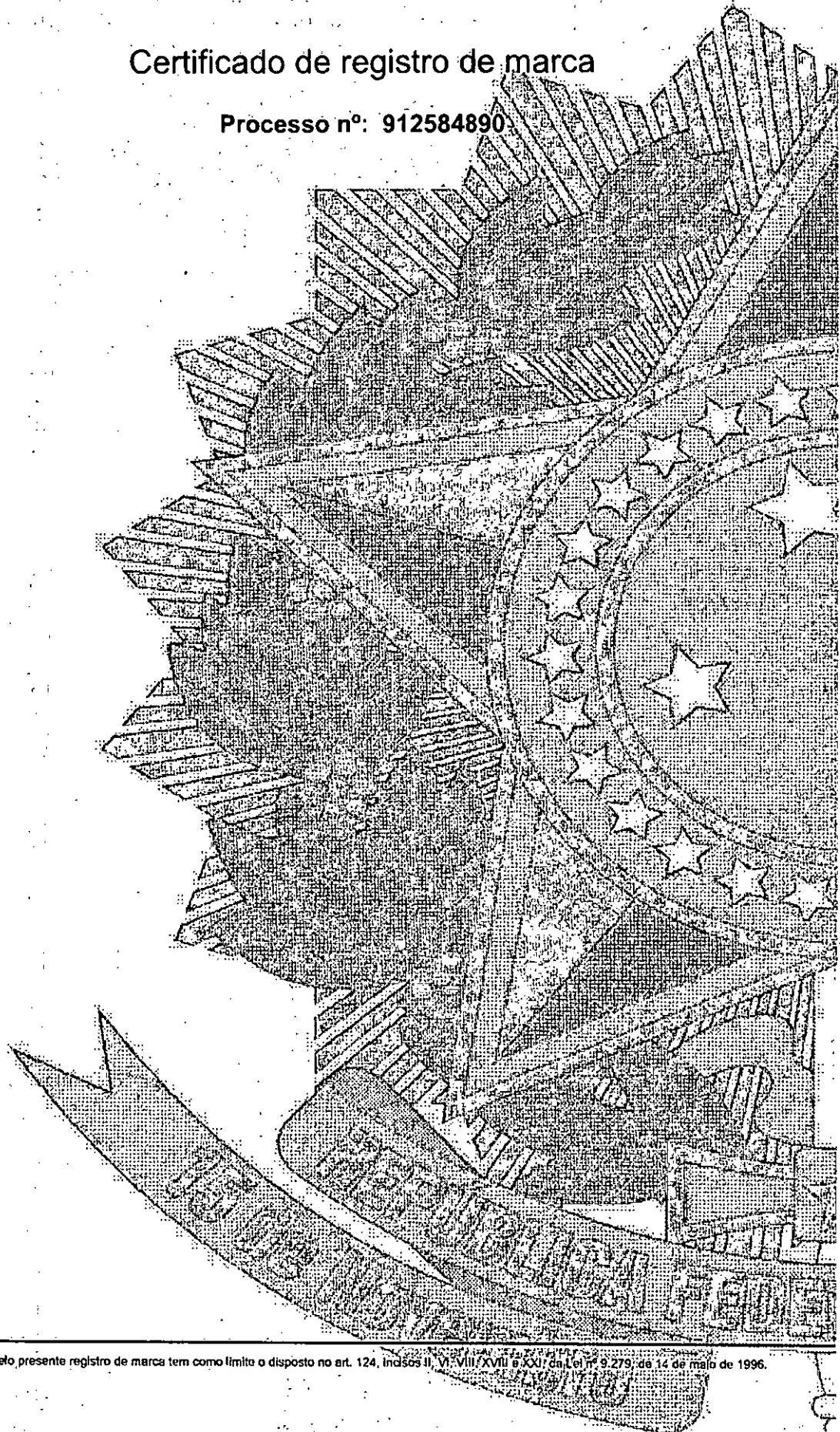


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

19
B

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912584890



A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVII e XXI da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

20
18



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/02/2019 16:03** Período de Competência **2/2019** Município de Prestação do Serviço **Camaçari - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA - ME** CPF/CNPJ **23.859.591/0001-52**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(75)3223-2333** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **IAIANE@CONSENSOCONTABILIDADE.COM.BR**
 Endereço **AVENIDA MARIA QUITERIA, 559 SALA 02 Bairro Brasília CEP 44088-000 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ **14.109.763/0001-80**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(71) 3621-6713** E-mail **coordeventosastec2018@gmail.com**
 Endereço **Avenida Francisco Drumond, s/n Centro Administrativo Bairro Centro CEP 42800-970 Camaçari - BA**

Código Tributação Município: 1214-Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA / BANDA: "FILLIPE ALADIN", PARA OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO FRANCISCO PADROEIRO DE MONTE GORDO NO DIA 19/01/2019 APARTIR DAS 20:30 HS NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BA, CONFORME CONTRATO Nº 0045/2019 E INEXIGIBILIDADE Nº0014/2019.

AG: 2273-0 / C/C: 32811-1 / BRADESCO / ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA / CNPJ: 23.859.591/0001-52

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3,2500
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
975,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$4.035,00 FEDERAL E R\$1.500,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 801EC4.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

21
18



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **04/12/2018 17:51** Período de Competência **12/2018** Município de Prestação do Serviço **Pindaí - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA - ME** CPF/CNPJ **23.859.591/0001-52**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(75)3223-2333** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **IAIANE@CONSENSOCONTABILIDADE.COM.B**
 Endereço **AVENIDA MARIA QUITERIA, 559 SALA 02 Bairro Brasília CEP 44088-000 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ** CPF/CNPJ **13.982.624/0001-01**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(77) 3567-2245** E-mail **licitacaopindaí@gmail.com**
 Endereço **Rua Avenida Angélica, 75 Bairro Centro CEP 46360-000 Pindaí - BA**

Código Tributação Município: 1214-Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FILLIPE ALADIN, DESTINADA A ANIMAÇÃO DO RÉVEILLON 2019, NO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA.

AG: 2273-0 / C/C: 32811-1 / BRADESCO / ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA / CNPJ: 23.859.591/0001-52

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	3,3200
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.162,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$4.707,50 FEDERAL E R\$1.750,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D529CB.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

22
18



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **21/06/2019 11:16** Período de Competência **6/2019** Município de Prestação do Serviço **Itaparica - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA - ME** CPF/CNPJ **23.859.591/0001-52**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(75)3223-2333** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **IAIANE@CONSENSOCONTABILIDADE.COM.BR**
 Endereço **AVENIDA MARIA QUITERIA, 559 SALA 02 Bairro Brasília CEP 44088-000 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA** CPF/CNPJ **13.882.949/0001-04**
 Inscrição Municipal **619310** Fone/Fax **(75)3223-2333** E-mail **jcrisassessoria2005@gmail.com**
 Endereço **Praça Virgílio Damásio, 66 Bairro Centro CEP 44460-000 Itaparica - BA**

Código Tributação Município: 1214-Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL FILLIPE ALADIN, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA EM PRAÇA PUBLICA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2019.

AG: 2273-0 / C/C: 32811-1 / BRADESCO / ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3,2700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
981,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$4.035,00 FEDERAL E R\$1.500,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D1107F.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



23
49

Release

Natural de Feira de Santana – BA, cantor e compositor Filipe Macedo iniciou sua carreira profissional na música com 14 anos de idade, formando dupla com seu irmão Paulo Roberto. A dupla, Paulo Roberto e Fillipe se apresentaram em vários eventos importantes na região de Feira de Santana, chamando atenção do público em geral e de empresários de todo o Brasil.

Paulo Roberto, por ser o mais velho, foi o primeiro a receber convite para ingressar na banda Bonde Do Forro, adotando nome de Zezé Jr (hoje faz parte dos Clones do Brasil).

Com o fim da dupla, logo após foi à vez de Fillipe sair da sua terra natal. Convidado para formar uma nova dupla em São Paulo, a dupla de chamava DJ Maluco e Aladin ficaram juntos durante 04 anos. A partir daí Fillipe começou a ser conhecido como ALADIN.

De volta à Bahia, formou uma nova parceria com seu irmão caçula, Dudu Santana, formando o Bonde do Arrocha.

Logo após Dudu ingressar na banda Os Clones, Fillipe Aladin partiu para carreira solo em parceria com a produtora Elite Produções.

Alem de cantar e encantar nos palcos Fillipe Aladin também bastante respeitado no cenário musical como compositor. Suas musicas já foram regravadas por diversos artistas nacionais do genero: Tayrone, Pablo, Devinho Novaes dentre outros. Recentemente, uma de suas composições (Gosto de Ressaca) foi gravada pelo cantor Pablo, com participações dos sertanejos Marcus e Belluti, lançada pela Som Livre em Março de 2018.

No inicio da carreira teve uma de suas composições: "Saveiro Pancadão" como tema de novela (Chiquititas SBT).

Com pouco mais de 02 (dois) anos de carreira solo, o artista rotulado como " O Arrocha Mais Dancante do Brasil " vem se apresentando em grandes eventos no estado da Bahia (Vaquejada de Serrinha, Expofeira, Encontro, Micareta Feira de Santana...)

Assim Fillipe Aladin vem se firmando no cenário musical dando uma nova repaginada com as inovações do eletrônico, sertanejo sem perder a essência do arrocha da Bahia.

Elite Produções
Av. Maria Quitéria 559, Brasília.
Feira de Santana - BA.
Cep: 44088 000
75 3626 8203

eliteproducoes.com.br/shows@eliteproducoes.com.br



BahiaJá 12⁺ anos
 Jornalismo da Integração
 TASSO FRANCO - DIRETOR DE REDAÇÃO

24



(https:

(https:

CAPA (/CAPA) ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/ULTIMASNOTICIAS) MIUDINHAS (/TASSOFRANCO/MIUDINHAS) COLUNISTAS (/COLUNISTAS)
 ARTIGOS (/ARTIGOS) FALE CONOSCO (/FALECONOSCO)

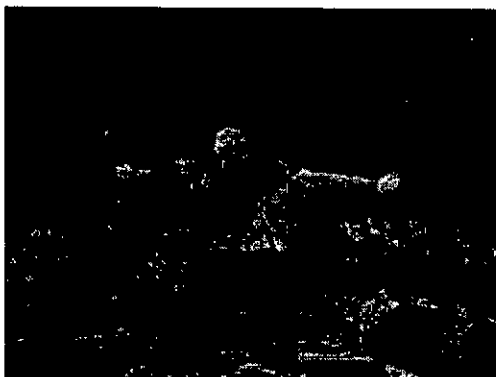
quinta-feira, 06 de junho de 2019

SHOWS (/ SHOWS)

Fillipe Aladin faz show no Armazém Hall nesta sexta (1º de setembro)

Dia 1 de setembro, sexta

Maihana Cazuquel, Salvador | 29/08/2017 às 19:55



Fillipe Aladin faz show no Armazém Hall nesta sexta (1º de setembro)

Foto: div

p.p1 {margin: 0.0px 0.0px 0.0px 0.0px; text-align: center; line-height: 17.0px; font: 9.0px Arial; color: #232323; -webkit-text-stroke: #232323} p.p2 {margin: 0.0px 0.0px 0.0px 0.0px; line-height: 16.0px; font: 9.0px Arial; color: #232323; -webkit-text-stroke: #232323; min-height: 10.0px} p.p3 {margin: 0.0px 0.0px 0.0px 0.0px; line-height: 17.0px; font: 9.0px Arial; color: #232323; -webkit-text-stroke: #232323} span.s1 {font-kerning: none} span.s2 {text-decoration: underline; font-kerning: none; color: #4285f4; -webkit-text-stroke: 0px #4285f4}

Depois do sucesso com o show de abertura na festa Tayrone Exclusive em Salvador, o cantor e também compositor Fillipe Aladin se apresenta nesta sexta-feira (1º de setembro) no Armazém Hall, em Vilas do Atlântico. O show faz parte da festa 'Rancho do Mano' com o cantor Mano Walter. O evento que começa a partir das 22h vai contar ainda com Seu Maxixe e Dan Valente. Conhecido no cenário musical não só pela sua voz e

romantismo, mas também pelos diversos hits regravados por grandes artistas, Fillipe Aladin lançou recentemente seu mais novo CD, um álbum com 12 músicas de sua autoria e que tem como destaque o hit 'Volta Amor', onde traduz um pouco do sentimento de "sofrência". O CD está disponível para download através do site www.suamusica.com.br/voltaamor.

Serviço:

O que: Show de Fillipe Aladin

Onde: Armazém de Vilas, Vilas do Atlântico

Festa: Rancho do Mano

Atrações: Mano Walter, Seu Maxixe e Dan Valente

Horário: a partir das 22h

Quando: 1º de setembro (sexta-feira)

Ingressos: R\$ 50 (Pista) | R\$ 80 (Área Vip) | R\$ 100 (Camarote)

Vendas: no local e no Balcão de Ingressos

Informações: 3379-5360

📅 Quinta, 6 de Junho de 2019 🌤️ 29°C Feira de Santana, Bahia

Entretenimento

Home (/) / Entretenimento (categorias/18/entretenimento/)

Sabe quem é o Fillipe Aladin? Um dos maiores criadores de hits de arrocha do país

Segundo conta Aladin, as suas obras são, prioritariamente, histórias reais experienciadas por ele ou vividas por amigos. Foi assim também com o hit "Sai Dessa Vida Parceiro".

Gabriel Dallas | 📅 12/09/2018 | ⌚ 18:55:23



(/admin/noticias/5b998c5f89617.jpg)

Se falarmos em Aladin Macêdo, compositor feirense, você provavelmente não saberá de quem se trata. Mas se as canções "Perdeu Pai", regravada por praticamente todos os cantores de arrocha, "Gosto de Ressaca" (Pablo), "Volta Amor" e "Sai Dessa Vida Parceiro", lhe soar familiar, saiba que são todas letras deste baiano, que agora lança "Sai Dessa Vida Parceiro". Com participação de Pablo - artista o qual tem várias composições gravadas, a música é mais um arrocha romântico escrito por Aladin, que já é marca do cantor.

Ele ainda não é uma estrela nacional, mas tem milhares de seguidores pelo Nordeste. Também não tem uma super agenda de um pop-star, mas todos sabem entoar suas músicas. Ele é Fillipe Aladin, um baiano que, aos 26 anos pode se vangloriar de ser um dos compositores de arrocha mais executados nos paredões hoje em dia.

Com tantas obras gravados pelos principais nomes do gênero, é comum que os novos projetos de diversos vocalistas passem antes pelo dom de Aladin. Só mesmo um músico completo como este tem a ousadia de lançar um CD 100% autoral, como o álbum "Eu Sou Fillipe Aladin". Além do atual disco de trabalho, o cantor fará, em breve, o registro do seu 1º DVD em carreira solo.

([http://www.pinterest.com/pin/create/button/?url=http://glo.bo/2h1bU8W?utm_source=pinterest&utm_medium=share-bar-desktop&utm_campaign=share-bar&media=http://s.glbimg.com/jo/eg/f/original/2016/12/08/img_8906.jpg&description=Conheça](http://www.pinterest.com/pin/create/button/?url=http://glo.bo/2h1bU8W?utm_source=pinterest&utm_medium=share-bar-desktop&utm_campaign=share-bar&media=http://s.glbimg.com/jo/eg/f/original/2016/12/08/img_8906.jpg&description=Conheça%20Tierry%20Coringa,%20o%20compositor%20queridinho%20do%20momento) a Thierry Coringa, o compositor queridinho do momento)

História de um amigo meu...

Segundo conta Aladin, as suas obras são, prioritariamente, histórias reais experienciadas por ele ou vividas por amigos. Foi assim também com o hit "Sai Dessa Vida Parceiro".

Felipe Macedo começou a cantar ainda criança, em dupla, com seu irmão Paulo Roberto - que mais tarde se tornou conhecido como Zezé Junior, da banda Os Clones do Brasil. Com passagens pelo grupos Bonde do Arrocha e Dj Maluco & Aladin, há três anos o artista atua em carreira solo.

Pablo, Tayrone, Gabriel Diniz e Mariana Fagundes são algumas das estrelas já que abraçaram a inspiração do "príncipe do arrocha". Os novos projetos? Basta esperar que elas sejam escolhidas pelos grandes artistas que batem à sua porta atrás de hits e músicas chicletes, daquelas que grudam na cabeça. "Vem arrochar com Aladin", concluiu o cantor e compositor.

26
148



Volkswagen \

Anúncio Virtus co
solicite uma propo

Volkswagen

Cadastre-se

Compartilhe

Facebook

WhatsApp

Twitter

E-mail

Mais...

Deixe seu comentário

Leia Também

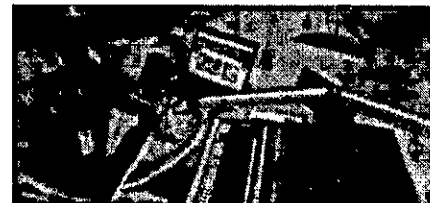
27

NEWS JORNAL DE SÁBADO - TODO SÁBADO A PARTIR DAS 08:00HS BAIXE O APLICATIVO DA SUA RÁDIO FAVORITA - IRECÊ LÍDER FM

SUA EMPRESA VAI APARECER AQUI ANUNCIE!

Fillipe Aladim está confirmado no Carnalapaço 2019

Postado por Notícias Da Gente. Compartilhe no Facebook [Compartilhar 0]



Uma das principais atrações do Carnalapaço 2019, Fillipe Aladim chega voando alto junto as musicas mais tocadas já em 2019 em diversas emissoras de rádio, com o seu novo sucesso " Solteiro e Bebendo", o cantor está entre os artistas mais requisitados e com a agenda cheia.

Fillipe Aladim vem marcando a sua carreira com uma sequência de sucessos e recentemente está entre os mais vistos no Youtube.com.br no seu clipe gravado com o cantor Pablo.

Natural de Feira de Santana – BA, cantor, compositor Filipe Macedo iniciou sua carreira profissional na música com 14 anos de idade, formando dupla com seu irmão Paulo Roberto. A dupla, Paulo Roberto e Fillipe se apresentaram em vários eventos importantes na região de Feira de Santana, chamando atenção do publico em geral e de empresários de todo o Brasil.

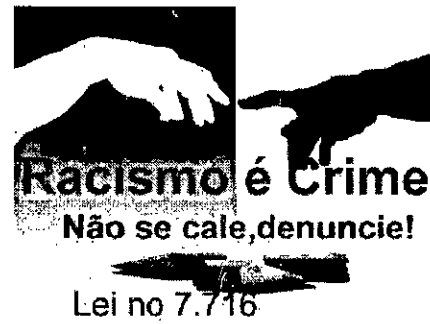
Paulo Roberto, por ser o mais velho, foi o primeiro a receber convite para ingressar na banda Bonde Do Forro, adotando nome de Zezé Jr (hoje faz parte dos Clones do Brasil). Com o fim da dupla, logo após foi a vez de Fillipe sair da sua terra natal. Convidado para formar uma nova dupla em São Paulo, a dupla de chamava DJ Maluco e Aladin ficaram juntos durante 04 anos.

A partir daí Fillipe começou a ser conhecido como ALADIN. De volta à Bahia, formou uma nova parceria com seu irmão caçula, Dudu Santana, formando o Bonde do Arrocha. Logo após Dudu ingressar na banda Os Clones, Fillipe Aladin partiu para carreiro solo. Alem de cantar e encantar nos palcos Fillipe Aladin também bastante respeitado no cenário musical como compositor. No inicio da carreira teve composições como: "Saveiro Pancadão" e " Oh Delicia " com repercussão nacional . Em 2017 Fillipe Aladin lançou CD com 16 faixas todas de sua autoria, algo inédito para o seguimento do arrocha.

Suas musicas já foram regravadas por diversos artistas nacionais: Tayrone , Pablo , Devinho Novaes , Mariana Fagundes , Unha Pintada ,dentre outros. Recentemente, uma de suas composições (Gosto de Ressaca) foi gravada pelo cantor Pablo, com participações dos sertanejos Marcus e Belluti, lançada pela gravadora Som Livre em Março de 2018. Ainda em 2018 a musica:

EXEMPLO É O MAIOR LEGADO [Image of a man]

PUBLICIDADE

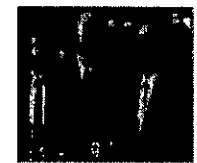


"Sai Dessa Vida Parceiro" com a participação do cantor Pablo, tomou projeção nacional com uma marca histórica para o artista com mais de 1 milhão de visualizações no Youtube (clipe). Esse ano (2019) Fillipe Aladin está lançando um novo sucesso, com o título de "Solteiro e Bebendo " que promete ser mais u grande hit do genero .

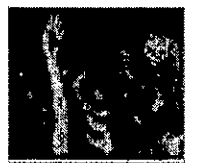
A região de Irecê tem um encontro marcado com uma das noites inesquecíveis deste Carnalapaço 2019, venha conferir mais um show de Felipe Aladin que irá marcar os bons momentos da sua vida.



VOCÊ TAMBÉM VAI QUERER SABER:



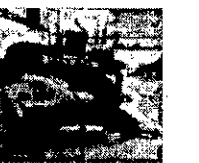
MAIA DIZ QUE CÂMARA NÃO DEVE APROVAR FIM DA MULTA POR NÃO USO DE CADEIRINHA



NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE LGTB'S DOBRA EM UM ANO NA BAHIA



DE VISUAL NOVO, MINISTRA DAMARES ALVES FALA SOBRE ENTRAR NO TINDER E COMBATER O PICA-PAU



IRECÊ: VEREADORA DENUNCIA ABANDONO DA UPA

PAULO REINAN

EMPREENHIMENTOS MUSICAIS

Contrato de cessão de direitos e obrigações

Instrumento particular de cessão de direitos que entre si fazem de um lado com SELVA BRANCA e do outro lado PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES ME.

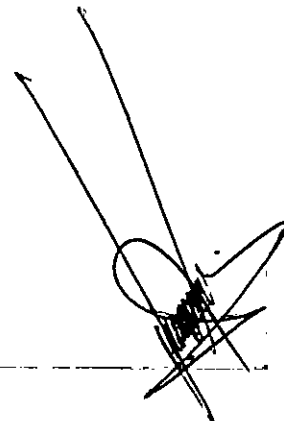
Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, de um lado a "SELVA BRANCA", neste ato representada por Lucas Silva de Brito batista, inscrito no CPF.001.853.225-06 SSP-BA. Com residência, na rua Padre Inácio Vasconcelos 340, - Centro- morro do Chapéu-Ba, cep 44.850-000 neste ato denominado cedente, e do outro lado a empresa PAULO RERINAN OLIVEIRA PIRES ME. inscrita no CNPJ 16.311.342/0001-62 com sede na rua Horácio de Matos, 972, bairro Nossa Senhora das Graças Seabra-Ba CEP 46.900-000, representada por Paulo Reinan Oliveira Pires, inscrito no CPF 315.233.315-34 e Rg 02.443.979 ssp-Ba, residente e domiciliado no mesmo endereço. de ora em diante chamado simplesmente CESSIONARIO, ambas representada pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

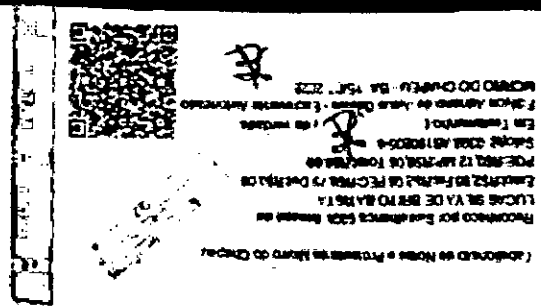
CLÁUSULA PRIMEIRA- constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do CEDENTE pelo CESSIONARIO, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- o empresário poderá firmar contrato em nome do representado em caráter exclusivo para realização de apresentações artísticas em shows e eventos, em qualquer parte do território nacional ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, locar e horário.

CLASISULA TERCEIRA- pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário e seu único representante em todo território nacional, detendo exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições da mesma.

Lucas
Brito





CLÁUSULA QUARTA - o presente contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento com aviso de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- fica eleito o fórum da cidade Seabra -Ba, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão , por parte da CESSIONÁRIA, e uma vez preenchida todas as formalidades legais pelo presente instrumento, obriga-se a bem fielmente cumpri-los, e assinam as duas vias de igual teor, na presença das testemunhas a baixo.

Seabra 14 de JULHO 2022.



Lucas Silva de Brito Batista

CEDENTE:

LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA

CPF. 001.853.225-06

Paulo Reijnan Oliveira Pires

CESSIONÁRIO:

PAULO REIJNAN OLIVEIRA PIRES ME

CNPJ. 16/311.342/0001-62

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA:

PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES - ME
CNPJ 16.311.342/0001-62

RUA HORÁCIO DE MATOS, 972 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SEABRA -BA CEP 46.900-000. E-mail: pauloreina@hotmail.com contato: 75 99966 0000 WHATSAP

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

739280713

LUIS SILVA DE BRITO BATISTA

DOCUMENTOS / DOCUMENTOS Nº
939736756 SSP BA

CPF - Nº DE REGISTRO
001.853.225-06 05/02/1961

RAÇÃO
NICOLAS BATISTA DE
BRITO
JEAN SILVA DE BRITO
BATISTA

PROFISSÃO: ACC: CATEG: PS

REGISTRO: VALER: PROFISSÃO:
0A19043E312 28/01/2012 17/09/2007

COPIA

Luis Silva de Brito Batista

ASSINATURA DO REGISTRADO

MUNICÍPIO PLASTIFICAR

739280713

MUNICÍPIO: JACOBINA, BA DATA DE EMISSÃO: 10/04/2013

06879183714
BAS07192380

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal Itaeté-BA
 Em 27/04/22

RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905376641

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 04/10/2012
Data da concessão: 29/09/2015
Fim da vigência: 29/09/2025

Titular: SELVA BRANCA DA BAHIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
[BR/BA]
CNPJ: 11083630000193
Endereço: RUA CORONEL SOUZA BENTA, 361-B, RODOVIÁRIA, 44850000,
BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.1.1, 26.1.5, 27.5.1 e 27.5.19
NCL(10): 41
Especificação: Produção musical - [Informação em]; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905376641

Rio de Janeiro, 29/09/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vinicius Bogea Câmara', written in a cursive style.

Vinicius Bogéa Câmara
Diretor

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Fiscalização - Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro - CEP 48.005-135 - Alagoinhas/BA - Brasil - Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332



35

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/05/2020 20:41:21** Período de Competência **05/2020** Município de Prestação do Serviço **Pilar - AL**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Pilar**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

G DE J BATISTA EIRELI ME

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

naiana@projotec.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPF/CNPJ

12.200.150/0001-28

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(82) 3265-1628

E-mail

pilarsefaz@gmail.com

Endereço

(Localidade), sn, Não informado - CEP: 57150-000 - Pilar - AL**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SELVA BRANCA DURANTE O CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE PILAR ALAGOAS CONFORME CONTRATO.

BRASIL
AG 0158-9
C-C 43150-8
G DE J BATISTA**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.800,00	0,00	58.200,00	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕESO valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 8.070,00 Federal e R\$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [D26078]Visualizado em: 26/05/2020 20:41:22
Para validação desta NFS-e acesse: <https://alagoinhasba.weblss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Fiscalização - Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro - CEP 48.005-135 - Alagoins/BA - Brasil - Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332

36
①**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **15/02/2020 20:02:08** Período de Competência **02/2020** Município de Prestação do Serviço **Boca da Mata - AL**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Boca da Mata**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

G DE J BATISTA EIRELI ME

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

naiana@projotec.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoins - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

CPF/CNPJ

12.264.396/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

gabinete_bm@hotmail.com

Endereço

(Localidade), 224, Não informado - CEP: 57680-000 - Boca da Mata - AL**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecedor de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao Processo nº 0206007/2020 Contrato inex 004/2020 Objeto: apresentação artística (show) BANDA SELVA BRANCA no carnaval de 2020 no município de Boca da Mata Dia do evento 25/02/2020 Recurso próprio.

BANCO BRASIL
AG 0158-9
C/C 43150-8
G DE J BATISTA**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3,8501
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	2.310,06	0,00	57.689,94	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.070,00 Federal e R\$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 15/02/2020 20:02:08

Para validação desta NFS-e acesse: <https://alagoinsba.webliss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.



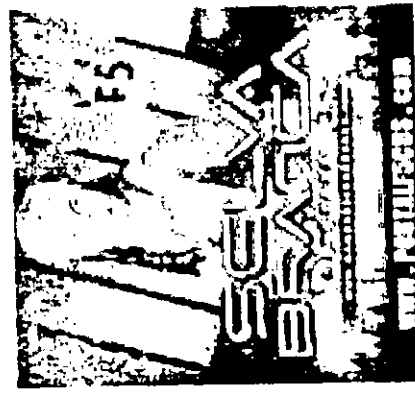
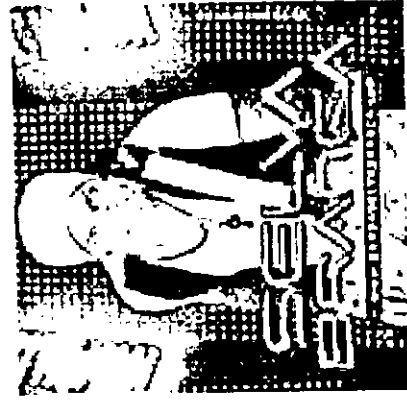
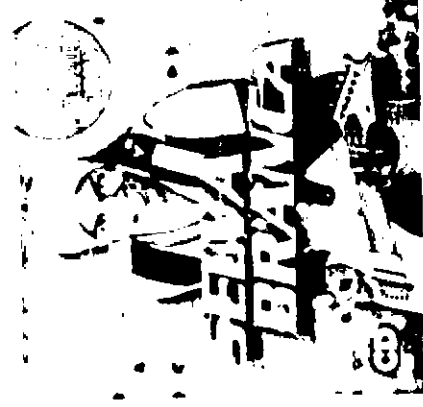
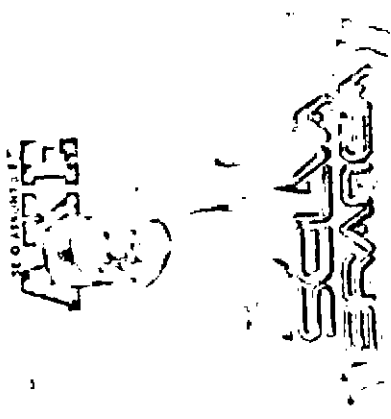
RELEASE

POR QUE "SELVA BRANCA"?

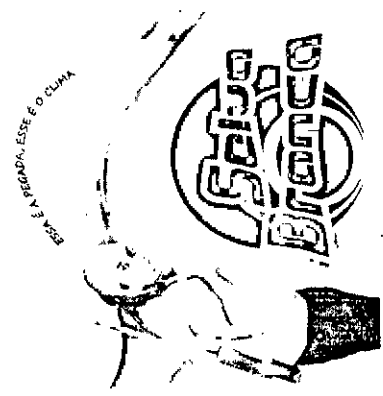
O nome foi escolhido a partir da definição de qual linha musical iríamos seguir. Escolhido o axé, ritmo que está na veta de todos os integrantes da banda, homenageamos o Chiclete com Banana, definindo o nome da nossa banda com a música Selva Branca, de composição de Cartinhos Brown, que fez muito sucesso com o Chicletão.



DISCOGRAFIA



BRUNO MAGLI



ALGUMAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE DIVULGAÇÃO DE SHOWS

Baile infantil
HAPPY
2016

23.01 - Clube Espanhol
Sábado às 16h

Tio Paulinho
Grátis

3341 6152
www.centraldocarnaval.com.br

Reunix

BOM JESUS
OS SANTOS ANJOS
CENSO ALICORNADO

Quinta-Feira 07/01
Janaina Martins
Papo Sério
Gala do Brega
Gabriel Diniz

Sexta-Feira 08/01
Selva Branca
Treninho e Banda
Alé e Ronaldo
Wesley Safadão

Sábado 09/01
Cores do Mar
Luan Santana
Ivaldo Macabó
Marcos Felipe

Domingo (Manhã de 8h)
Araré e Massa
Julinho Porrado

12 **Chifinho**
REUNIX

1586
Janeiro 2016

Bambaleira
CORIBE-BA

NETO LIX
15 JAN

SELVA BRANCA
16 JAN

ADENCIARTE.COM

Happy Day
Color Day

HOLLYWOOD

Carnaval 2016

SELVA BRANCA - TIO PAULINHO
Turma do Picadeiro Encantado
SABADO NA BARRA

(71) 3341 6152 www.centraldocarnaval.com.br

REUNIX **REUNIX** **REUNIX** **REUNIX**

WESLEY SAFADÃO

SELVA BRANCA

SORRY GIRLS
ON DATE

FESTIVAL DE SERRÃO
SABADO 16

SEXTA 01 JAN 22HS
SAVE THE DATE

#VemParaná
#Araré
#S4
#Post

ALGUMAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DE DIVULGAÇÃO DE SHOWS

Reveillon 2017/2018
Grãfia Barra

DE 29 A 31 DEZ
 PRAIA DO GRAUÇA CARAVELAS-BA

SÔNIA OSARA
BANDA CICLONE
DANIEL SHOW
LO TUIS E BANDA

MAÍRA DO MORENO
PAVÃO DO
LOS BARBETS

SELYVA BRATCA

CARAVELAS

VENHA CURTIR O MELHOR CARNAVAL DE PORTO SEGURO!

Open!

CAMARIM
 Cerveja, Água
 Frutas, Fritos

PISTA
 Cerveja, Água

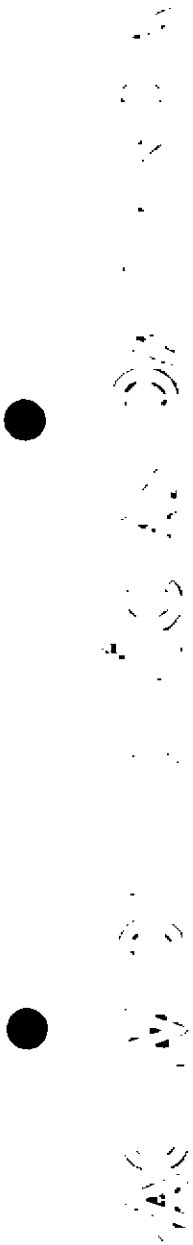
SELYVA BRATCA

Porto Seguro Bahia
 Banho de Espuma
 e 2º Ambiente
 com Música Eletrônica

DIA 04 de março
As 21:

INFORMAÇÃO
3679

REVEILLON
PRAIA DO GRAUÇA

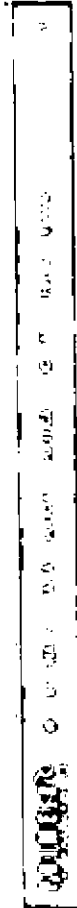


BNews Folia



BIODIVERSIDADE

100%



Selva Branca vai comandar a virada de ano na Barra de Caravelas

VEJA TAMBEM

Final empenhada na selva Barra no Campeonato Alcoa Futsal de Caravelas

Alcoa leva parte de o melhor a qualidade do ensino publico

Je ecao se abra os novos conselheiros titulares do municipio de Prado

Empresarios os aprovados do processo seletivo da Prefeitura de Alcobaca



Porto Seguro: Banda Selva Branca agita o 14º CarnaTôa

Por Antonio Jansen Oliveira



CONTATOS:

© 71.99132 5353 TIM

**SELVA
BRANCA**

75.99983 3190 VIVO

W W W . S E L V A B R A N C A . C O M B R

PAULO REINAN

EMPREENDEIMENTOS MUSICAIS

Proposta:

Evento a se realizar no dia 14/08/2022 no Distrito de Colônia, Município de Itaetê - Bahia às 2:00 horas.

Item	Especificação	Data Da Apresentação	Horário da Apresentação	Duração da Apresentação	Valor
1	Pablo Rafael	14/08/2022	2:00 horas	02(duas horas)	R\$15.000,00

Valor total da proposta R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

Seabra-Ba 18 de julho de 2022

Proposta válida por 30 dias.

~~PAULO REINAN OLIVEIRA PIRE S - ME~~

~~CNPJ 16.311.342/0001-62~~

~~RUA HORÁCIO DE MATOS, 972 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SEABRA -BA~~

~~CEP 46.900-000. E-mail: pauloreina@hotmail.com contato: 75 99966 0000 WHATSAP~~

16.311.342/0001-62
PAULO REINAN EMPREENDEIMENTOS MUSICAIS
Rua Horácio de Matos, 972 Centro
CEP: 46.900-000 - Seabra - BA

PAULO REINAN

EMPREENHIMENTOS MUSICAIS

Contrato de cessão de direitos e obrigações

Instrumento particular de cessão de direitos que entre si fazem de um lado com: " PABLO RAPHAEL ", e do outro lado PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES ME.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, de um lado a " PABLO RAPHEL ", neste ato representada por PABLO FAFHAEL DA SLIVA CAMPOS, inscrito no CPF 037.715.775-94. e RG. 1349143685 ssp/Ba, com residência, na ZONA RURAL DE CEDRO/SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Ba, cep: 44.330-000, neste ato denominado cedente, e do outro lado a empresa PAULO REINAN EMPREENHIMENTOS MUSICAIS inscrita no CNPJ 16.311.342/0001-62 com sede na rua Horácio de Matos, 972, bairro Nossa Senhora das Graças Seabra-Ba CEP 46.900-000, representada pelo Sr. Paulo Reinan Oliveira Pires, inscrito no CPF 315.233.315-34 e Rg 02.443.979 ssp-Ba, residente e domiciliado no mesmo endereço. de ora em diante chamado simplesmente CESSIONARIO, ambas representada pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do CEDENTE pelo CESSIONARIO, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- o empresário poderá firmar contrato em nome do representado em caráter exclusivo para realização de apresentações artísticas em shows e eventos, em qualquer parte do território nacional ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA- pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário e seu único representante em todo território nacional, detendo exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - o presente contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento com aviso de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- fica eleito o fórum da cidade Seabra -Ba, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão , por parte da CESSIONÁRIA, e uma vez preenchida todas as formalidades legais pelo presente instrumento, obriga-se a bem fielmente cumpri-los, e assinam as duas vias de igual teor, na presença das testemunhas a baixo.

28 DE JULHO

SEABRA 18 DE JULHO DE 2022.

Pablo R. da Silva Campos
CEDENTE:

PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS
CPF. 037.715.775-94

Paulo Reinan Oliveira Pires
CESSIONÁRIO:

PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES-ME
CNPJ. 16.311.342/0001-62

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA:

Carla Gabriela Bispo Souza
064.608.685-57

Leobon da Silva Costa
020.148.565-67

PAULO REINAN OLIVEIRA PIRE - ME
CNPJ 16.311.342/0001-62

RUA HORÁCIO DE MATOS, 972 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SEABRA -BA CEP 46.9000-000. E-mail: pauloreina@hotmail.com contato: 75 99966 0000 zap

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926134507

Dados Gerais

Nome: PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ/Número INPI: 03771577594
Endereço: Corredor dos ferreiras N 24
Cidade: São Gonçalo dos Campos
Estado: BA
CEP: 44330000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: pablorafael007@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS
CPF/CNPJ/Número INPI: 03771577594
Endereço: Corredor dos ferreiras N 24
Cidade: São Gonçalo dos Campos
Estado: BA
CEP: 44330000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: pablorafael007@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: CANTOR PABLO RAPHAEL
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

• Cantor(a)

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	7	3	Algarismos em relevo ou sombreados

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926134507 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 25/03/2022 às 09:42

Recebemos de PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS - CPF/CNPJ: 037.715.775-94 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

NFS-e Avulsa
Nº 00001365



56
8

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Prefeitura Municipal de Paripiranga

PRAÇA MUNICIPAL, 215
Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00001365**
Data e Hora de Emissão **28/04/2022 20:46:07**
Data do Fato Gerador **28/04/2022**
Código de Verificação **ABCPGNGI-CKAJAQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação PARIPIRANGA/BA - BRASIL Local da Incidência PARIPIRANGA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS**
Nome Fantasia:
Endereço: **CORREDOR DOS FERREIRAS, 24
CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000**
CPF/CNPJ: **037.715.775-94** Insc. Municipal: **A00235**
Telefone: **(79) 9837-1658** E-mail: **rscontabilidadegerencia@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROMÁRIO DOS SANTOS MATOS**
Nome Fantasia:
Endereço: **AV. SALUSTIANO D. SANTANA,
CENTRO PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000**
CPF/CNPJ: **373.463.208-08** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW REALIZADO NA CIDADE DE PARIPIRANGA BAHIA NO DIA 16/04/2022 (EVENTO PARTICULAR)	1,00	7.000,00	7.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	210,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.000,00	7.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 986927
PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS INSCRITO NA INPI: 03771577594

Recebemos de PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS - CPF/CNPJ: 037.715.775-94 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

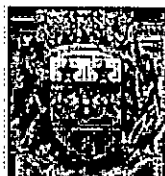
NFS-e Avulsa
Nº 00001381



57
R

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Prefeitura Municipal de Paripiranga

PRAÇA MUNICIPAL, 215
Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00001381

Data e Hora de Emissão
05/05/2022 10:18:20

Data do Fato Gerador
05/05/2022

Código de Verificação
ABCMGNIQ-CKAJAQ



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
PARIPIRANGA/BA - BRASIL

Local da Incidência
PARIPIRANGA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS**
Nome Fantasia:
Endereço: **CORREDOR DOS FERREIRAS, 24
CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000**
CPF/CNPJ: **037.715.775-94** Insc. Municipal: **A00235**
Telefone: **(79) 9837-1658** E-mail: **rscontabilidadegerencia@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **NAFE - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**
Nome Fantasia: **ANGIUS NEGOCIOS**
Endereço: **AV ESTADOS UNIDOS, 258
COMERCIO SALVADOR - BA CEP: 40010-020**
CPF/CNPJ: **14.620.205/0001-84** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW REALIZADO NA CIDADE DE PARIPIRANGA-BA NO DIA 28/04/2022 (EVENTO PARTICULAR)	1,00	25.000,00	25.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destri

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	750,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
25.000,00	25.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 992700
PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS INSCRITO NA INPI : 03771577594

Recebemos de PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS - CPF/CNPJ: 037.715.775-94 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

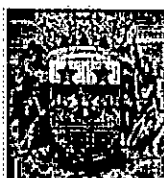
NFS-e Avulsa
Nº 00001381



58
K

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Prefeitura Municipal de Paripiranga

PRAÇA MUNICIPAL, 215
Centro - PARIPIRANGA - BA CEP: 48430-000
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00001381**
Data e Hora de Emissão: **05/05/2022 10:18:20**
Data do Fato Gerador: **05/05/2022**
Código de Verificação: **ABCMGNIQ-CKAJAQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação PARIPIRANGA/BA - BRASIL	Local da Incidência PARIPIRANGA/BA
--	--	------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS**
Nome Fantasia:
Endereço: **CORREDOR DOS FERREIRAS, 24**
CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000
CPF/CNPJ: **037.715.775-94** Insc. Municipal: **A00235**
Telefone: **(79) 9837-1658** E-mail: **rscontabilidadegerencia@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **NAFE - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**
Nome Fantasia: **ANGIUS NEGOCIOS**
Endereço: **AV ESTADOS UNIDOS, 258**
COMERCIO SALVADOR - BA CEP: 40010-020
CPF/CNPJ: **14.620.205/0001-84** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW REALIZADO NA CIDADE DE PARIPIRANGA-BA NO DIA 28/04/2022 (EVENTO PARTICULAR)	1,00	25.000,00	25.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s) 25.000,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 25.000,00
Alíquota ISS (%) 3,00	Valor do ISS 750,00	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
------------------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) 25.000,00	Total Líquido 25.000,00
---	--------------------------------

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 992700
PABLO RAFAEL DA SILVA CAMPOS INSCRITO NA INPI : 03771577594

59
P
Pablo Rafael da Silva Campos
Pseudônimo : Pablo Raphael

Naturalidade / salvador
Criado em São Gonçalo dos Campos -Ba
Iniciou na música gospel aos 4 anos de idade

E se lançou na música secular com o ritmo
"Arrocha" em 2017, quando se descobriu cantando
com os amigos, e em barzinhos locais.

Atualmente lançou um CD -
Com sua música principal de trabalho "ME DEU
GOLPE" que vem alcançando um público
apaixonado por onde passa.

O single "Me deu Golpe" está sendo divulgando
por vários artistas e pessoas de grande influência
nas redes sócias, e já está sendo trabalhado em
rádios, principalmente no Nordeste.



PABLO RAPHAEL

SEMINAL

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

praça pública

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA

praça pública

60
LESNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

61
R

Parecer nº. 189/2022 / Processo Administrativo nº.188/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Inexigibilidade nº059/2022**

Objeto: Contratação da empresa PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES especializada em produção artística - Detentora de exclusividade - visando a contratação das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, para apresentação a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, do distrito de colônia no município de Itaetê/BA., em comemoração aos festejos do dia do Padroeiro São Lourenço, festa tradicional na região.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ,
CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS. SHOW ARTÍSTICO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI Nº 8.666/93.
POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Via encaminhamento, pelo Prefeito Municipal de Itaetê-BA, Sr. Zenildo Matos de Oliveira, para fins de análise da viabilidade da Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de Serviços de Show Artístico das Bandas **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no povoado de colônia no município de Itaetê, em comemoração aos festejos do Padroeiro São Lourenço, competindo-lhe as seguintes atividades de natureza singular, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, do artigo 25 c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8666/93; para análise e emissão de parecer técnico jurídico, tendo em vista a necessidade e as justificativas apresentadas pela análise de Documentação e pelo Procedimento da Licitação.

Aponto o recebimento dos autos da inexigibilidade, com as laudas sem numeração, para fins do disposto no art. 38 da Lei 8666/93. Nos autos constam:

1. Solicitação de informações de Dotações Orçamentarias;
2. Despacho do setor contábil acerca da dotação orçamentária;
3. Autorização de Despesas;
4. Despacho do Prefeito ao setor jurídico;
5. Documentos pessoais dos responsáveis pela empresa;
6. Documentos da empresa a ser contratada, acompanhado com todas as declarações e certidões cabíveis;

É o sucinto relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

62
8

A Seção IV da Lei nº 8.666/93, que trata do Procedimento e Julgamento dos processos licitatórios, prescreve em seu artigo 38, inciso VI::

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade. (Destacamos)

Ademais, dispõe o parágrafo único do mesmo dispositivo legal que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração." Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos

Inicialmente, registre-se que os pronunciamentos desta Procuradoria Geral, nos processos de Consulta, são confeccionados sempre em tese, razão pela qual não nos cabe analisar e opinar diante do caso concreto apresentado.

No caso de o Gestor, excepcionalmente, optar pela contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídicas, bem como de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, por exemplo, deve o mesmo, nos autos do respectivo processo administrativo, motivar a sua escolha, demonstrando, exemplificativamente, através de análises técnicas e econômicas, a necessidade e viabilidade da medida.

O princípio da licitação significa que essas contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. É hoje um princípio constitucional, nos precisos termos do art. 37, XXI, da Constituição, in verbis:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Dito isso, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na



63
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 8.666, de 1993), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

Regra geral, os serviços acima especificados devem ser realizados por profissionais integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública.

Feitas tais considerações, vale assentar que, de acordo com o quanto disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação pública, que:

"assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em Lei. Sendo assim, o Legislador infraconstitucional, ao editar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), enumerou, no art. 25, as hipóteses de inexigibilidade de licitação. Diz o art. 25 da Lei 8.666/93, verbis:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Destacamos)

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado.



64
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse timbre, eis o rol numerus clausus inscrito no art. 13 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, verbis:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico. VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, esclarece que:

"(...) na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável." (Destacamos)

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta de profissional artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca, a inviabilidade de competição, a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado.

Repise-se que, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado inciso III do artigo 25, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no caput do artigo 25, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado.

Assinale-se, porque necessário, que a inviabilidade de disputa decorre tanto da ausência de pluralidade de concorrentes quanto da peculiaridade da atividade a ser executada pelo particular (quando o serviço a ser efetuado for de natureza personalíssima, porque pressupõe, por



65
②

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

exemplo, o desenvolvimento de atividade criativa e intelectual, no caso em comento, artística).

Percebe-se, pois, que a inviabilidade de competição decorre de circunstâncias extra normativas, característica esta inerente à inexigibilidade de licitação. De tal maneira, tem-se que as situações que ensejam tal espécie excludente do certame licitatório não se exaurem nos incisos do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam de hipóteses meramente exemplificativas.

Isso porque, analisando os documentos acostados, bem como a 'vida' pregressa da artista, suas músicas e sucessos, constata-se que outra conclusão não se chega senão a que perfilhe pelo entendimento de que o serviço oferecido é de notória qualidade e especialidade técnica artística.

A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Alias, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, pessoa competente e autorizada pela Lei para inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto, que é a realização da festa em comemoração ao dia do trabalhador.

Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, torna-se desnecessários maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente.

O presente processo informa haver disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa (art. 14 da Lei nº 8.666/93) e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

Para todos os efeitos, constitui sempre uma obrigação "intuitu personae em razão das qualidades pessoais que é exatamente o que fundamenta a Lei das Licitações nos casos de inexigibilidade de licitação", como bem descreveu o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Inquérito 2482-Minas Gerais/MG, que nos permitimos transcrever parte da ementa do Acórdão decorrente do julgamento:



66
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

In casu, narra a denúncia que o investigado, na qualidade de Diretor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, teria solicitado, mediante ofício ao Departamento de Controle e Licitações, a contratação de bandas musicais ante a necessidade de apresentação de grande quantidade de bandas e grupos de shows musicais na época carnavalesca, sendo certo que no Diário Oficial foi publicada a ratificação das conclusões da Procuradoria Jurídica, assentando a inexigibilidade de licitação, o que evidencia a ausência do elemento subjetivo do tipo no caso sub judice, tanto mais porque, na área musical, as obrigações são sempre contraídas intuitu personae, em razão das qualidades pessoais do artista, que é exatamente o que fundamenta os casos de inexigibilidade na Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando-se que a contratação de artistas não é atividade típica do município, deve a mesma ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, cristalinamente, o interesse público, concluindo-se estar demonstrada de forma efetiva as condições expressas no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993 para a contratação de artistas que se apresentarão no "FESTEJO DE SÃO JOÃO" na modalidade de inexigibilidade de licitação.

Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigrafados, é de ser acolhida a contratação. Por outro lado, por ser importante à compreensão da natureza deste ato, segue uma rápida digressão acerca da essência jurídica do parecer.

Segundo Mauro Gomes de Matos, "Os pareceres são peças opinativas, despidas de efeito vinculante, exteriorizando uma opinião jurídica que não possui uma prescrição normativa acerca de determinado tema.

No mesmo sentido, eis as palavras de Hely Lopes Meireles, verbis: Pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua

Por esse motivo, a Administração, utilizando-se da discricionariedade a ela conferida, avaliando conceitos de valor, variáveis em grau maior ou menor, escolhe um dos artistas em detrimento dos demais existentes.

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente modalidade de dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

CONCLUSÃO



67
67

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Do exposto, constata-se que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um "expediente" praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma certa coerência.

Por outro lado, não se quer dizer que ao parecerista é dado agir de forma negligente. O que se afirma, ao contrário, é que a pessoa responsável pela veiculação de tal ato emitirá um juízo acerca da matéria sob apreciação, cujos fundamentos arrolados como base de sua *opinio* terão por base as mais variadas fontes (Lei, doutrina, jurisprudência dos Tribunais, Decisões dos Tribunais de Contas e principalmente a supremacia do interesse público) que, inevitavelmente, em alguns pontos, não comungarão de uma opinião comum.

Assim, à vista do exposto, o parecer é pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº58.A/2022.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo o melhor juízo, é o parecer.

Itaetê-Bahia 27 de julho de 2022

MATEUS DE JESUS BARBERINO:05384658592 Assinado de forma digital por MATEUS DE JESUS BARBERINO:05384658592

Mateus De Jesus Barberino
Procurador Geral Do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Sr. **CRISTOVEM MARCOS FRANÇA VIEIRA** – Diretor Municipal de Meio ambiente, turismo e cultura.

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES** ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA – DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE – **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, COM APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO POVOADO DE COLÔNIA, NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ /BA.

Srº. Secretária,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº **189/2022**, e, baseado no Parecer Jurídico em anexo, solicitamos de V. Exª o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62 representado pelo Sr. Paulo Reinan Oliveira Pires, inscrito no CPF sob número 315.233.315-34, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando a apresentação das bandas acima discriminadas, neste Município, para comemoração dos **FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO**, cujo conceito no campo de sua especialidade, experiências e outros requisitos relacionados com suas atividades, permitem inferir que a sua contratação é essencial e indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto a ser contratado.

ITAETÊ-BA, 27 de julho de 2022.


ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

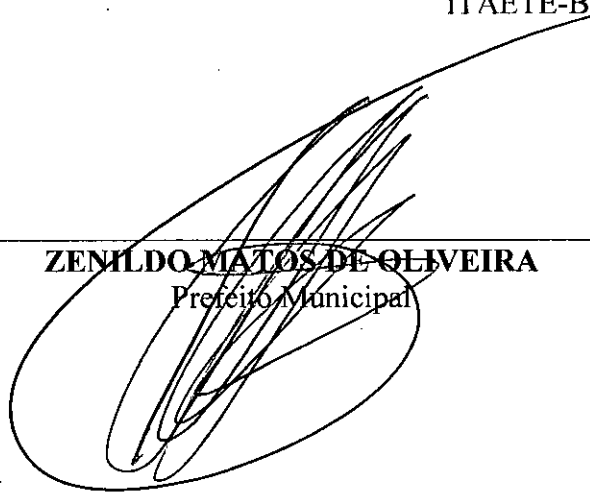


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

Fica dispensada por Inexigibilidade, a licitação para a contratação da empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62 representado pelo Sr. Paulo Reinan Oliveira Pires, inscrito no CPF sob número 315.233.315-34, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, , Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando a apresentação das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL** para apresentações a serem realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no Povoado de Colônia no Município de Itaetê/Ba, em comemoração aos festejos do dia do padroeiro São Lourenço, festa tradicional na região., cujo conceito no campo de sua especialidade, experiências e outros requisitos relacionados com suas atividades, permitem inferir que a sua contratação é essencial e indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico preso do **Processo Administrativo n.º 189/2022**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores.

ITAETÊ-BA, 27 de Julho de 2022.


ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
AUTUAÇÃO

70
②

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura de Itaetê - Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto n°. **022/2022**, o **Processo Administrativo n° 189/2022** oriundo da **Secretaria Municipal da Meio ambiente, turismo e cultura**, contendo o seguinte:

- A descrição clara e suficiente do objeto da inexigibilidade de licitação;
- Seu valor estimado como referência de preço;
- Cronograma físico-financeiro de desembolso
- Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
- Justificativas da necessidade da prestação dos serviços do objeto da inexigibilidade de licitação;
- Carta de exclusividade, devidamente legal;
- Folders, cartazes, páginas de internet e/ou jornais/revistas, capas de cd's/dvd's e demais comprovações da consagração DAS BANDAS pela crítica especializada e pela opinião pública;
- Autorização do Sr. Prefeito para a deflagração do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação ;
- Parecer jurídico devidamente fundamentado.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, atuando este processo interno para fins de Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade nº 059/2022**.

Assim para constar eu, **SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES**, Presidente da CPL, faz o presente registro e autuação.

Itaetê-Ba, 27 de julho de 2022.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
Presidente da CPL

Nº 022/2022

DECRETO Nº 022/2022,
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, BEM COMO FAZ DESIGNAR O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** a imprescindibilidade de compor a Comissão Permanente de Licitação;
- **Considerando** a obrigatoriedade de nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio para este Município;
- **Considerando** a necessidade de nomear Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Município de Itaetê.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, designar o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, bem como o **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** do Município de Itaetê/BA:

I. Membros Efetivos:

- a) **PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO** - Pregoeira CPF/MF de nº 016.017.315-90
- b) **SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES** - Presidente e Agente de Contratação CPF/MF de nº 967.626.755-49;
- c) **ERIVAN TEMOTEO DOS SANTOS** - CPF/MF de nº 499.661.625-34 - SUPLENTE;



- d) **MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA** - CPF/MF de nº 019.888.685-30
- SUPLENTE.

II. Comissão e Equipe de Apoio:

- a) **JULIANA DOS SANTOS** - CPF/MF de nº 060.235.165-05;
b) **JÚLIO DE JESUS SANTOS** CPF/MF de nº 013.435.206-09;
c) **PEDRO SILVA DE JESUS**, CPF de nº 035.255.535-10.

§ 1º - O cargo de Pregoeira será exercido pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo, a Presidência da Comissão e Agente de Contratação será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

§ 2º - O Pregoeiro, Presidente da Comissão e Agente de Contratação em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "c", e na ausência deste pelo membro relacionado no inciso I, alínea "d", deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Equipe de Apoio receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pelo município de Itaetê/BA.

§ 1º - Nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 a licitação no âmbito do Município de Itaetê/BA será conduzida por agente de contratação, auxiliado por equipe de apoio, na forma do art. 1º, I e II deste Decreto, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



73
B

§ 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada pelos membros servidores designados no art. 1º, inciso II deste Decreto, presidida pelo membro relacionado no inciso II, alínea "a", do art. 1º.

§ 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 3º - A depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio receberão auxílio de técnicos ou especialistas da área, servidores ou não do Município, para o fim de auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

74
②

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Prefeitura de Itaetê, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**, para a contratação da empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.311.342/0001-62**, representada pelo Sr. **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02.443.979-70; inscrito no CPF sob o nº 315.233.315-34, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando as apresentações das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL** para apresentações a serem realizadas nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no Povoado de Colônia no Município de Itaetê/Ba, em comemoração aos festejos do dia do **PADROEIRO SÃO LOURENÇO**, festa tradicional na região, neste Município, permite inferir que o seu trabalho em virtude de tratar-se de uma empresa Produtora de Eventos detentora da exclusividade em todo território estadual, para prestar serviços pelo valor total de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, conforme disponibilidade financeira, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, resolve a Comissão com fundamento no **art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações, considerar inexigível o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a homologação do Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrado a presente ata para os devidos fins de direito.

Itaetê-Ba, em 27 de Julho de 2022.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
Presidente da Comissão

Juliana dos Santos
Membro

Júlio de Jesus Santos
Membro



75
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 059/2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Decreto nº **022/2022**, nos reunimos para analisar a documentação de pedido de Inexigibilidade de Licitação nº **059/2022** e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos a contratação em favor da empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.311.342/0001-62**, representada pelo Sr. **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **02.443.979-70**; inscrito no CPF sob o nº **315.233.315-34**, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, , Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando a apresentação das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, com apresentações a serem realizadas no Povoado de Colônia, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no Município de Itaetê/Ba, em comemoração aos Festejos de **PADROEIRO SÃO LOURENÇO**, pelo valor total de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, a ser pago conforme disponibilidade financeira.

Itaetê – Ba, 27 de julho de 2022.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
Presidente da Comissão

Juliana dos Santos
Membro

Júlio de Jesus Santos
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 059/2022

76
8

HOMOLOGO o presente termo de Inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº **059/2022** e determino a contratação da Empresa **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.311.342/0001-62**, representada pelo Sr. PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02.443.979-70; inscrito no CPF sob o nº 315.233.315-34, com sede na Rua Horácio de Matos, nº 972, , Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-00, objetivando a apresentações das bandas: **FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL**, com apresentações a serem realizadas no Povoado de Colônia, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no Município de Itaetê/Ba, em comemoração aos Festejos do **PADROEIRO SÃO LOURENÇO**, pelo valor total de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, a ser pago conforme disponibilidade financeira da Administração.

Itaetê-Ba, 27 de julho de 2022.


ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

Inixigibilidade

Nº 058.A/2022 - Ratificação do Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 058.A/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

O Prefeito de Itaetê - Bahia ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 058.A/2022**, consequente do **Processo Administrativo nº 188/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA: MALA 100 ALÇA PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, NO POVOADO DE COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO DIA DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO, FESTA TRADICIONAL NA REGIÃO**, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a partir de 26/07/2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Recurso Orçamentário: Projeto atividade: 2.076. Elemento despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 00 Contratado: JULIO CESAR PRODUCOES EIRELI, CNPJ: 07.033.486/0001-03.** Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data: 26/07/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Nº 059/2022 - Ratificação do Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

O Prefeito de Itaetê - Bahia ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022**, consequente do **Processo Administrativo nº 189/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS: FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, NO POVOADO DE COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO DIA DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO, FESTA TRADICIONAL NA REGIÃO**, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a partir de 27/07/2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Recurso Orçamentário: Projeto atividade: 2.076. Elemento despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 00 Contratado: PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES, CNPJ: 16.311.342/0001-62.** Valor global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Data: 27/07/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



Inexigibilidade

Nº 058.A/2022 - Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaetê - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058.A/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA: MALA 100 ALÇA PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, NO POVOADO DE COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO DIA DE PADROEIRO SÃO LOURENÇO, FESTA TRADICIONAL NA REGIÃO.** Vigência: a partir de **26/07/2022**, com vigência até **31 de dezembro de 2022**. Projeto atividade: **2.076**. Elemento despesa: **3.3.90.39.00.00**. Fonte: **00**. Contratado: **JULIO CESAR PRODUcoes EIRELI, CNPJ: 07.033.486/0001-03**. Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data: 26/07/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Nº 059/2022 - Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaetê - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 059/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS: FELIPE ALADIM, SELVA BRANCA E PABLO RAFAEL PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, NO POVOADO DE COLÔNIA NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO DIA DE PADROEIRO SÃO LOURENÇO, FESTA TRADICIONAL NA REGIÃO.** Vigência: a partir de **27/07/2022**, com vigência até **31 de dezembro de 2022**. Projeto atividade: **2.076**. Elemento despesa: **3.3.90.39.00.00**. Fonte: **00**. Contratado: **PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES, CNPJ: 16.311.342/0001-62**. Valor global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Data: 27/07/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

